

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÂMARA

LEI Nº 1406, DE 20 DE ABRIL DE 1971

Autoriza abertura de crédito espe-
cial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de Cr\$ 117,36 (cento-e-dezessete-cruzeiros-e-trinta-e-seis-centavos), para subvencionar a Inspeção Municipal de Escolas, de Ituiutaba, para o fim específico de pagar contas de água e esgoto à S.A.S.

Art. 2º - Como recurso ao crédito solicitado fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações de despesas Correntes ou de Capital, do Orçamento vigente, até o total do crédito em apêço.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 20 de abril de 1971.-



- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac. nos. -